



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

**REQUERIMENTO FUNCIONAL Nº 001/2023
PARA CONCESSÃO DE REGIME ESPECIAL DE TELETRABALHO
NA MODALIDADE INTEGRAL**

Excelentíssimo Senhor,
TAVANE DE MIRANDA FIRMO
Presidente da Câmara Municipal
Estreito - MA

Senhor Presidente,

O servidor **JORGE HENRIQUE RIBEIRO GUERRA, Contador** (CRC nº MA-013929/O-6), matrícula funcional 9-1, portador do CPF nº 053.569.313-36, com fundamento nas disposições constantes na Resolução nº 001, de 09 de junho de 2022, da Câmara Municipal de Estreito (publicada no DOEMA de 27/07/2022), requer a excepcional permissão para afastamento do exercício de suas atividades *in loco*, na Câmara Municipal de Estreito, para o desempenho de suas atribuições em regime especial de teletrabalho integralmente a distância, pelo período de 06 (seis) meses, compreendido do dia 01 de agosto de 2023, até o dia 27 de janeiro de 2024, mediante justificativa que segue:

1 – A Câmara Municipal não dispõe das estruturas necessárias ao pleno desenvolvimento das atividades, tais como: uma sala específica para os serviços de contabilidade, mesas (não dá para todos os servidores e vereadores); computadores; impressoras; centrais de ar, além de internet ruim, que cai frequentemente.

Av. Santos Dumont, s/nº, Setor Aeroporto, Centro - CEP: 65975-000
CNPJ (MF): 11.022.506/0001-18
E-mail: camara@cmestreito.ma.gov.br

Recebi em:

04/08/2023

Liz de Fatima



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO**

2 – A estrutura que este servidor tem em Home Office atende eficientemente às necessidades da Câmara, havendo a consecução dos trabalhos com a atenção, qualidade e normalidade que requerem.

Do pedido, esclareço, que este servidor, já é aderente ao Regime de Teletrabalho, conforme vê-se no Termo de Adesão de 01/08/2022 (anexo), deferido no dia 06/09/2022, e, exerce suas atividades nos termos da concedida Portaria nº 014, de 06 de setembro de 2022 (anexo), tratando-se o presente requerimento tão-somente de alteração de regime, passando de Parcial para Integral à distância.

Declaro ser sabedor que o modelo de trabalho não presencial é subordinado ao interesse e à conveniência da Administração Pública, não constituindo direito subjetivo do agente público, sendo necessária a autorização da chefia imediata, bem como à observância dos termos da Resolução nº 001/2022, da Câmara Municipal de Estreito e da Portaria de alteração de regime, em caso de consentimento, podendo ser revogado a qualquer tempo.

O servidor está ciente que a permissão ora pleiteada dar-se-á em seu exclusivo interesse (visto as justificativas especificadas nos itens 1 e 2 mencionados na página anterior), sem qualquer ônus ou responsabilização para o ente público, nem direito à permanência ou renovação automática do regime especial de teletrabalho ou a qualquer tipo de indenização, ajuda de custo, diária ou ressarcimento de despesas de deslocamento.

Pelo presente requerimento este servidor declara estar ciente também, que poderá ser convocado para comparecimento presencial na unidade de lotação, nos termos da Resolução nº 001/2022, da Câmara Municipal de Estreito, e/ou, conforme ficar determinado na Portaria de alteração de regime ou quando comunicado de decisão de encerramento de sua autorização para o desempenho de suas atribuições em regime especial de teletrabalho, nos prazos definidos pela respectiva chefia, sem qualquer ônus para a Câmara Municipal de Estreito.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

Reitera que possui equipamentos ergonômicos e tecnológicos adequados (hardware, software, internet, telefone, etc.) necessários e adequados à execução do regime especial de teletrabalho na modalidade pleiteada.

Afirma este servidor, que seus meios de contatos continuam os mesmos e que estará acessível pelos meios institucionais e telefones de contato abaixo especificados, estando ciente de que deverá consultar constantemente a sua caixa postal de correio eletrônico.

e-mail: jorge.henriquerg25@gmail.com

WhatsApp: (99) 98126-2180

Telefone: (98) 98476-6951

Por fim, compromete-se manter os contatos institucionais e pessoais permanentemente atualizados e ativos nos dias úteis, e comunicar à respectiva chefia, a ocorrência de qualquer alteração de suas formas de contatos.

Nesses termos, pede deferimento.

Estreito, 27 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br JORGE HENRIQUE RIBEIRO GUERRA
Data: 04/08/2023 13:53:14-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

JORGE HENRIQUE RIBEIRO GUERRA
Matrícula 9-1